JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 505

(Dia 23/09/2022)

SUSPENDER: Por 1 (uma) reunião, o aprendiz T.Vieira (Oxidada), por desvio de linha na reta de chegada, prejudicando competidores. (Art. 159 do CNC).

MULTAR: Em R$ 50,00, o jóquei R.Araujo (Happy-Rich), por desvio de linha na entrada da curva. (Art. 140 do CNC).

Em R$ 50,00, a joqueta Jeane Alves (SP) (Bela E Prosa), por desvio de linha na reta de chegada. (Art. 143 do CNC).

LEMBRAR: Aos senhores jóqueis e aprendizes, da obrigatoriedade do uso do COLETE PROTETOR, aprovado pela Comissão de Corridas.

CONDICIONAR: Futura inscrição do animal Amora Court, ao parecer favorável da Starter. (Proposta da Starter).

CONCEDER: Matricula de treinador à IVO PONCIO DE OLIVEIRA (I.OLIVEIRA), para presente temporada.

FORFAITS: Por laudo veterinário conceder ao animal Red Satin; e por determinação deste Órgão aos animais Power Do Iguassú, Jorge's Sword, Jardim Florido, Jagermeister e El Chubasco.

Curitiba, 26 de Setembro de 2022.
A COMISSÃO DE CORRIDAS